



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada - Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



Boituva, 16 de Abril de 2019.

Ilmo. Sr.

Prefeito

Do Município de Boituva

Fernando Lopes da Silva

Ofício nº 30/2019

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2019 - ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA (PMB) E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA (STSPMB), REFERENTE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA E CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA.

I - MANUTENÇÃO DAS VANTAGENS ANTERIORES:

a) Fica garantida, com as alterações apresentadas nesta pauta, a manutenção de todas as vantagens e benefícios e/ou individuais concedidos por liberalidade da PMB e/ou constantes nos Acordos Coletivos anteriores, negociações diretas e



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada - Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



dissídios coletivos, inclusive o vigente, independentemente das reivindicações constantes neste rol.

II - REPOSIÇÃO SALARIAL

- a) A PMB, fará a reposição da inflação acumulada no ano atual, que compreende o período de Maio/2018 à Abril/2019.
- b) Será feita a revisão anual do salário de seus Funcionários conforme estabelece o Art.37 inciso 10 da Constituição Federal.
- c) Aplicação nos salários o índice de no mínimo 3% (três por cento) a título de aumento real.

III - AUXÍLIO/ ABONO ALIMENTAÇÃO

- a) A PMB concederá à todos os Funcionários sem distinção dos níveis salariais, abono alimentação no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- b) A liberação do auxílio/abono alimentação será realizada na mesma data do pagamento salarial dos Funcionários.

IV - PLANO DE SAÚDE.

- a) A PMB custeará 50% do Plano de Saúde do Funcionário Público (titular).

V - REVISÃO DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

- a) A PMB continuará a revisão no estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Boituva.

VI - REVISÃO DO PCCS - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS.

- a) A PMB, promoverá o PCCS - Plano de Cargos, carreira e salários de todos os setores da ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, conjuntamente com uma comissão entre a PMB e STSPMB.



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada - Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



b) Serão adotadas por analogia a Consolidação das leis do Trabalho, as aplicações das normas que regulamentam as relações de trabalho do funcionário público municipal, quando não houver previsão legal no estatuto vigente.

VII - CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA).

- a) A PMB, publicará edital para eleição e criação da CIPA, em conformidade expedidas pelo Ministério do Trabalho, considerando que a atividade Municipal está enquadrado no risco 3 da segurança e medicina do Trabalho.
- b) Se compromete a regularizar critérios para melhorar a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI), tarefa esta que deve ser dado aos integrantes da CIPA.
- c) A PMB contratará um médico do Trabalho.
- d) Haverá visita periódica do técnico de segurança do Trabalho e exame periódico para avaliação clínica.

VIII - HOLERITE.

- a) Constar no Portal do Servidor todo o histórico funcional de cada funcionário (inclusive certidões online).

IX - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL.

- a) A PMB, levando em consideração o desejo de seus funcionários, criará o INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL.

X - FACULDADE/CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

- a) A PMB, firmará convênios com instituições de ensino de GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO e de CURSOS PROFISSIONALIZANTES, para que todo funcionário público municipal possa iniciar e/ ou concluir seus estudos com descontos parcial ou integral, mediante acordo prévio, como forma de incentiva-los a buscar melhores qualificações.



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada - Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



- b) Oferecerá palestras de capacitação aos Funcionários Municipais, de acordo com a necessidade de cada função.
- c) Regularizará o art. 50, parágrafo único do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, criando Lei complementar de gratificação para os servidores efetivos com título de nível superior relacionado ao setor de lotação.

XI - ASSEDIO MORAL.

- a) A PMB criará a Lei de Assédio Moral e encaminhará para aprovação na Câmara Municipal de Boituva.

XII - LICENÇA PRÊMIO E HORAS EXTRAS

- a) A PMB revogará o decreto nº 2369/2018, que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas e contingenciamento orçamentário.
- b) A PMB fará a liberação da Licença Prêmio em gozo e pecúnia, conforme o art. 157 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Boituva, L.C nº 2.196/2011.
- c) Será efetuado o Pagamento da horas extraordinárias em pecúnia.
- d) A PMB reservará no orçamento anual do município, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por mês, exclusivamente para efetuar o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia

XIII - EDUCAÇÃO.

- a) A PMB fará a equiparação salarial dos professores do mesmo nível.
- b) A PMB mudará a HTPE para HTPL.
- c) Manutenção das escolas e fornecimento de material pedagógico.
- d) Regularização da lei do difícil acesso.
- e) Será seguido o calendário escolar nos Centros de Educação infantil, com recesso em janeiro e julho, extinguindo assim o sistema de "Plantão".
- f) A PMB se compromete a inserir as auxiliares de creche no estatuto do Magistério, visto que hoje elas só pertencem a área da Educação, quando convém a Municipalidade.



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



XIV - SEGURANÇA PÚBLICA.

- a) A PMB se compromete a renovar o estatuto da Guarda Civil Municipal.

XV - MANUTENÇÃO GERAL

- a) A PMB, visando melhores condições de trabalho à seus funcionários, fará manutenção e reparos em todos os setores, atendendo a necessidade de cada um.
- b) Fornecerá material de consumo geral em todos os locais, não deixando faltar o essencial.
- c) Serão trocados os “cartões de ponto” por “relógio de ponto digital”
- d) Será fornecido café para todos os funcionários.
- e) Fornecimento de uniforme para todos os funcionários.

XVI - DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

- a) A PMB realizará avaliação periódica de desempenho funcional.
- b) A PMB fará a reposição de funcionários de acordo com a necessidade de cada departamento.
- c) Será feita a contratação de Funcionários do Concurso Público realizado em 2016.

XVII - NEGOCIAÇÃO ANO 2020.

- a) As Negociações da Pauta de reivindicações do ano de 2020, serão iniciadas no mês de Fevereiro, visto ser ano eleitoral e ter prazo para a realização das negociações.

XVIII - COMISSÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2019

Segue abaixo relação de nomes da Comissão formada por funcionários públicos, para participar das negociações desta pauta:

- Eliete Almeida dos Santos Custódio
- Fabiana Aparecida Rocha Prestes de Campos
- Jander Airton Martins de Almeida
- Nilson de Barros



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva

CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01

Jardim Esplanada - Boituva/SP - CEP: 18550-000

Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



- Tania Mare Miraveti
- Tatiane Camargo Sgorlon

Sem mais, aguardaremos Vossa Excelência marcar a data da primeira reunião com esta entidade de classe e com a Comissão da Pauta de Reivindicações para discutir esta Pauta.

Termos em que,
P. Deferimento.

Edilson Humberto Lopes
Presidente

MUNICIPIO DE BOITUVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
5699/1/2019

Usuário: THAIS S

| | | |
|---------------------------|----------------------|------------------------------------|
| DATA: 17/04/2019 09:48 | DOCUMENTO: 440211 | ENTREGA PARA O LOCAL: PROTOCOLO |
|---------------------------|----------------------|------------------------------------|

ASSUNTO:
PEDIDO DE PROVIDENCIA

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2019

| | | |
|--|---------------------------------|----------|
| REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA | CNPJ/CPF: 09.026.114/0001-85 | CELULAR: |
|--|---------------------------------|----------|

| | | | | |
|-------|----------------------|---------------------------|------------------------|------|
| R.G.: | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | E-MAIL: WWW.STSPMB.ORG | TELEFONE: 3263-3218 | FAX: |
|-------|----------------------|---------------------------|------------------------|------|

ENDEREÇO:
RUA JOÃO FRANCO DE MORAES 1
JARDIM ESPLANADA
BOITUVA UF: SP C.E.P.: 18550-000

SISTEMA 4R



0056992019

ASSINATURA DO REQUERENTE